



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 056, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Atendendo à solicitação do vereador Marcelo Krauss Rezende, Presidente da Rede Sustentabilidade Itajubá e em conformidade com o disposto no art. 4º, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá autorizar a utilização do Plenário desta Casa Legislativa, hoje, 03 de março de 2017, das 19h às 21h, para realização de reunião com os filiados do Partido Rede.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente